



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais

EDITAL BOLSA MONITORIA SID/CCR/UFSM N. 001/2023
Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES PARA DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO

O Chefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 020/1996-UFSM, torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	De 14/04/2023 a 20/04/2023
Avaliação dos candidatos	25/04/2023
Divulgação resultado preliminar	26/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2023
Análise Recursos	28/04/2023
Divulgação do Resultado Final	01/05/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 14/04/2023 a 20/04/2023

2.2 Horário limite: até às 23h59min do dia 20/04/2023

2.3 Local: via e-mail xtroian@gmail.com

2.4 **Documentos Obrigatórios:** a) **Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b)**

Histórico escolar com a nota da referida disciplina e comprovante de matrícula atual.

2.5 Não havendo inscritos, o prazo de inscrições será prorrogado por igual período.

3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

3.1 Disponibilidade de 01 bolsa(s) para monitor bolsista na disciplina - ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS AGROPECUÁRIOS A sob responsabilidade do(a) Prof.(a) Alexandre Troian.

3.2 Carga horária semanal: 12 horas horas (de 08 a 12 horas)

3.3 Vigência da bolsa: de 01/05/2023 (renovável)

3.4 Valor da bolsa: **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.

3.5 O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao financeiro.ccr@gmail.com, com cópia para o e-mail da Chefia tonia.brum@ufsm.br, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente.

3.6 O (a) bolsista (a) que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 **Crêterios de seleção:**

Aplicação de Prova e realização entrevista com os candidatos, sendo esses classificados em



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais

ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0. Como critérios de classificação serão consideradas notas da prova, as experiências prévias, o tempo disponível e competências para desempenhar a atividade.

4.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

4.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. REQUISITOS

5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;

5.2 Ter disponibilidade de horário;

5.3 Ter sido aprovado na disciplina - ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS AGROPECUÁRIOS A;

5.4 Não perceber outra bolsa ou participar de projeto de forma remunerada.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

6.1 Correção de trabalhos e provas;

6.2 Participação nos trabalhos técnicos e científicos relacionados à disciplina.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados no site do CCR <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/>

7.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do chefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural respeitando a Resolução nº01/2013-UFSM <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/documento.html?id=5642088>. Cabe ao professor solicitante, a definição dos requisitos para realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referente às atividades da bolsa.

7.4 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do **Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural**.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: sid.ccr@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8257.

Santa Maria, 13/04/2023

Profª. Tonia Magali Moraes Brum
Chefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais

ANEXO I:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O
Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, do CCR - Edital 001/2023

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
Disciplina:		
<u>Endereço</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:	Telefone:	
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:
Dados Bancários	Agência:	Conta:
Nome do Banco:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital no qual esse anexo faz parte e na Resolução n. 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários*, conforme exigência deste edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do
candidato

* Não pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.

NUP: 23081.054276/2023-55

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital __bolsista.pdf

Assinaturas

14/04/2023 12:37:31

ALEXANDRE TROIAN (PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTO)
03.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL - DEAER

14/04/2023 13:48:15

TONIA MAGALI MORAES BRUM (Chefe Departamento)
03.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL - DEAER

14/04/2023 14:04:38

FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
03.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCR - VD-CCR



Código Verificador: 2634493

Código CRC: 7e842835

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

